PROJETO DE LEI Nº68/2020

Denomina praça Recanto de São Francisco, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Denomina praça Recanto de São Francisco o logradouro público situado na rua Reitor Macedo Costa, Alto do Itaigara, no bairro Itaigara, CEP 41815-150.

Art. 2º. Integra a presente Lei o anexo único:

I – Planta de localização.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 9 de abril de 2020.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

O local onde hoje é a praça tinha se tornado um lugar degradado, animais mortos, plantas infestadas de parasitas e um depósito informal de lixo e entulho. Assim que os moradores da região passaram a cuidar, a intenção primeira foi restabelecer o delicado equilíbrio da natureza.

Os moradores tinham poucos recursos, mas a causa era nobre em função da natureza. Por isso, lembraram de São Francisco, que independente de religião, foi um humilde espírito de luz que apregoava o respeito a todas as formas de vida e o cuidado com todos os seres.

Essa sensibilidade e direção, dada por Francisco de Assis, norteou o trabalho da comunidade, humilde e delicado, de forma que buscaram restaurar o equilíbrio da natureza naquele lugar, criando um jardim sutil, num ambiente onde as pessoas pudessem estar em paz e até em silêncio, contemplando a Natureza.

Salvador, 9 de abril de 2020.

LORENA BRANDÃO

ANEXO ÚNICO – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

